



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 6/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada em minuta por unanimidade, e dispensada da sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que no uso da sua competência própria adjudicou: A construção de muro de suporte de talude para Beneficiação da Ex- EN 228 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Alto da Felgueira ao limite do Concelho, à Firma Jofergon pelo preço global de quinze mil e quatrocentos euros (15.400,00 €).-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento:-----

-----Que esteve presente numa reunião com o Presidente da CCDRC e Diretor Regional de Agricultura para tratamento do ponto da situação do processo da Reabilitação da Barragem do Lapão e enquadramento no próximo quadro comunitário 2020.-----

-----De informação da situação financeira da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.-----

-----Que os serviços do município em parceria com as Juntas de Freguesia tinham efetuado um levantamento do estado em que se encontravam os Caminhos Florestais e as Vias Municipais em consequência das adversas condições climáticas que se tem feito sentir desde o ano transato, tendo definido como intervenções prioritárias os Caminhos Florestais e a serem executadas logo que as condições climáticas o permitam.-----

-----Que duas Empresas de Mortágua foram distinguidas este ano com o prémio PME Excelência da Região - Cortagri – Cortegaça Agrícola, Ld^a. e a Endiprev – tendo estado presente na Cerimónia de entrega do galardão que se realizou no pretérito dia 7 de Março no casino da Figueira da Foz.-----

-----Que à semelhança de anos anteriores decorreu muito bem a “Semana das Profissões”, integrado no Projeto “Da Escola Agarra a Vida” que se realizou, destacou e agradeceu o empenho quer do Agrupamento de Escolas, quer da Equipa da Câmara na organização daquela ação.-----

-----Por último informou que o Grupo de Trabalho para Análise da Problemática dos Incêndios Florestais, criado no âmbito da Assembleia da República e com representação dos vários partidos com assento parlamentar deslocou-se a Mortágua para uma visita de trabalho no pretérito dia 10 de Março, tendo visitado a Central Termoelétrica e a Pellets Power e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

terminado na Câmara Municipal com uma reunião que contou unicamente com o Presidente da Câmara e que informou o trabalho realizado ao longo dos anos na valorização e preservação da mancha florestal do município.-----

-----O Senhor Presidente informou que a reunião foi solicitada via telemóvel, na quinta-feira, dia 6 de março pelo Senhor Deputado Maurício Marques e que pediu a mediação do Presidente da Câmara para a marcação da visita à Central Termoelétrica e à Pellets Power, pelo que não esteve presente na visita qualquer outro Membro do Executivo que não fosse o Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 53, referente ao dia dezoito do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício 83 – Nat, de 24/02/2014 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu notificando a Câmara para se pronunciar sobre uma exposição subscrita por Luis Filipe da Costa Figueiredo rececionada na Procuradoria – Geral da República sobre o contrato de concessão do serviço de abastecimento de água efetuado no âmbito da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.-----

-----Tendo o Senhor Presidente apresentado uma minuta de resposta à notificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ENSINO PROFISSIONAL:-----

5.1.1.-Emissão de Parecer sobre Novos Cursos da Escola Profissional de Santa Comba Dão – PROFICADEMUS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 10 março corrente, da Escola Profissional de Santa Comba Dão - PROFICADEMUS solicitando para efeitos de candidatura a Cursos Profissionais de Educação e Formação de jovens a emissão de parecer acerca da pertinência e necessidade no âmbito local e regional dos Cursos de nível IV nas seguintes áreas:-----

-----Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e Percussão – Portaria 221/2007;-----

-----Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e Teclas – Portaria 220/2007;-----

-----Curso Profissional de Técnico de Produção e Tecnologias da Música – Portaria 233/2007;

-----Curso Profissional de Técnico de Organização de Eventos – Portaria nº.994/2007;-----

-----Curso Profissional de Animador SócioCultural – Portaria 1280/2006.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade considerar que os Cursos acima referidos vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporciona a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Conta Crescente Jovem – Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura nº.s 10 e 11 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----Foi também presente o processo nº.31/2013 que foi deferido uma vez que a criança foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

entretanto registada na Freguesia de Mortágua, reunindo assim os requisitos constantes no respetivo Regulamento alínea a) e b) do artº. 3º. “Condições Gerais de Atribuição do Fundo”.-

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO – ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.1.1.-Mortágua Futebol Clube – Contas do exercício de 2013:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 7 de março corrente, do Mortágua Futebol Clube através do qual remete o Relatório e Contas da Gerência de 2013 bem como o parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade e aclamação em Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2.-Associação Popular e Desportiva do Carvalhal – III Feira de Artesanato e Gastronomia:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 21 de fevereiro findo, da Associação Popular e Desportiva do Carvalhal, informando que se encontra a organizar a III Feira de Artesanato e da Gastronomia, a realizar no próximo dia 11 de maio, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à realização daquela ação.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, nos termos da alínea u) do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2012, de 12 setembro, deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €) e autorizar o respetivo compromisso, atendendo à representatividade crescente do evento.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, tendo a despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de setenta e sete mil trezentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos (77.310,49 €) e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5026 com um saldo de quinze mil e oitocentos euros e setenta e cinco cêntimos (15.800,75 €).-----

7.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

7.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

7.1.1.-Emissão de Parecer Referente à Autorização para Ações de Re/Arborização Sito em Vale de Moinhos (Vale de Açores):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente ofício ref.º 11288/2014/DCNF-C/DLAP, datado de 3 de março corrente, do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a solicitar, nos termos do nº.1 do artigo 9º. Do Decreto-Lei nº. 96/2013, de 19 de julho, a emissão do parecer desta Câmara sobre o pedido de autorização para ações de (re)arborização de José Carlos Ferreira Borges.-----

-----O Gabinete Técnico Florestal emitiu o seguinte parecer:-----

-----“Na sequência do despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Júlio Henriques Norte, e no seguimento do requerimento apresentado pelo ICNF, no âmbito d autorização prévia para ações de re-arborização de José Carlos Ferreira Borges com o registo nº.726 do RJAAR.-----

-----Para efetuar ações de re-arborização nos prédios a seguir identificados:-----

-----Freguesia: União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----Localização: Vale de Moinhos (Vale de Açores).-----

-----Artigo de Matriz: 7906.-----

-----Área: 0,61 há-----

-----A área analisada, em termos de PDM eficaz encontra-se localizada em denominado “espaços urbanizáveis” e segundo artgo 17º. do PDM, estes espaços deverão respeitar as disposições aplicáveis aos espaços urbanos tipificados no artigo 15º. do mesmo plano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A parcela localiza-se numa zona contígua ao aglomerado populacional, perfeitamente enquadrada em um elevado nível de infraestruturas, sendo a pretensão incompatível com o uso estipulado para a área.-----

-----Acresce ainda o facto da área proposta ser contígua a habitações, que lhe confere o estatuto de faixa de gestão de combustível com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 17/2009, de 14 de janeiro.-----

-----Atendendo ainda à possibilidade de construção de novas edificações nos terrenos contíguos à área em causa e, estando previsto no projeto, a intenção de exploração do eucaliptal por um período de vinte e quatro anos, perspetivam-se conflitos de utilização, face à obrigatoriedade de execução das faixas de Gestão de Combustíveis, prevista no Decreto-Lei nº. 17/2009, de 14 de janeiro.-----

-----Face aos factos, proponho que a Câmara se pronuncie desfavoravelmente, ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização em causa.-----

-----Coloco o assunto à consideração superior".-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável.-----

8.-ADMINISTRAÇÃO:-----

8.1.-BPI – CONSTITUIÇÃO DE PENHOR DE CRÉDITOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 2.500.000,00 € A FAVOR DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS :-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente ofício notificação 014XII B, datado de 20/02/2014 do Banco BPI, SA, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100 – 476 Porto, através do qual nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 681º. Nº. 2 do Código Civil notifica de que foi constituído penhor de primeiro grau a favor do Banco Europeu de Investimentos (BEI)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sobre o crédito resultante do contrato de mútuo ref. 443797283001 celebrado entre este Município e o BPI em 05/03/2010, no montante de EUR 2.500.000,-----

-----Mais informa de que o BPI continuará a exercer todos os direitos inerentes à sua posição de credor conforme ficou contratualmente estabelecido entre o BEI e o BPI.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a penhor de primeiro grau a favor do Banco Europeu de Investimentos (BEI) .-----

8.2.-NOVOS FITADOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – Proposta de Aquisição de Espaço Publicitário na “Plaquete” da Queima das Fitas:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta dos novos fitados do curso de Medicina da Universidade de Coimbra, informando que se realiza no mês de Maio a “Queima das Fitas” onde se insere o tradicional Cortejo, ponto culminante das Festas da Semana Académica de Coimbra.-----

-----Assim e, pelo facto de serem responsáveis pela organização de um carro alegórico que integrará o referido Cortejo, e nele estar integrado um aluno do Concelho, propõem a venda de espaços publicitários nas plaquetes que irão distribuir gratuitamente aos milhares de espectadores que anualmente assistem àquele evento. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade inserir um quarto (1/4) de página pelo valor cinquenta euros (50,00 €).-----

8.3.-NOVOS FITADOS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, FARMÁCIA BIOMÉDICA E CIÊNCIAS BIOANALÍTICAS E DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – Proposta de Aquisição de Espaço Publicitário na “Plaquete” da Queima das Fitas:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta dos novos fitados dos cursos de de Ciências Farmaceuticas, Farmácia Biomédica e Ciências Bioanalíticas e de Farmácia da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Universidade de Coimbra, informando que se realiza no próximo mês de maio a “Queima das Fitas” onde se insere o tradicional Cortejo, ponto culminante das Festas da Semana Académica de Coimbra.-----

-----Assim e, pelo facto de serem responsáveis pela organização de um carro alegórico que integrará o referido Cortejo, e nele estar integrado um aluno do Concelho, propõem a venda de espaços publicitários nas plaquetas que irão distribuir gratuitamente aos milhares de espectadores que anualmente assistem àquele evento. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade inserir um quarto ($\frac{1}{4}$) de página pelo valor de cinquenta euros (50,00 €).-----

9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

9.1.-PROCESSO Nº. 06.2014.1 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DE SÃO JOÃO NA GÂNDARA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2014.1 em que é requerente Fernando Neves Alves Camilo, cabeça de casal da herança por óbito de José Morais Alves Camilo, e através do qual vem requerer ao abrigo do artº. 6º. do Decreto – Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº. 26/2010, de 30 de maio, a emissão de certidão destaque de parcela de terreno sito na Rua de S. João, na Gândara, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz da referida União das Freguesias sob o artigo 2908-P, e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o nº .785.-----

-----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico favorável do Chefe de Divisão de Administração do Território deliberou por unanimidade emitir a certidão devendo proceder ao pagamento da importância de sessenta e dois euros e cinco cêntimos (62,05 €).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.2.-AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA – ORDENAÇÃO Nº.169/20013 DA GNR, POR CONTRAVENÇÃO AO DECRETO – LEI 38 382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951:---

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

9.3.-PROCESSO Nº. 04/2014/14, DE PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE QUE 1/3 DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 3714 DA FREGUESIA DE VALE DE REMÍGIO FOI INTEGRADA NO ALARGAMENTO DO CAMINHO FLORESTAL VILA MEÃ/GÂNDARA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Maria Elisa de Oliveira, residente na Rua da Fonte nº. 16, na Gândara, 3450 – 411 Mortágua, a requerer na qualidade de proprietária do prédio rústico, sito em Vale de Salgueiro, na Gândara, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz da na referida União das Freguesias sob o artigo 3714, solicitando a emissão de certidão comprovativa em como o mesmo foi integrado na totalidade no alargamento do Caminho Florestal Vila Meã/Gândara, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

9.4.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes:-----

-----a) O processo nº.10.2014.17 de Clarisse Pereira, na qualidade de Cabeça de Casal da herança por óbito de Celestino Pais, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espinho com o artigo 6710 no local denominado “Eira da Valezinho”, sito em Espinho, Freguesia de Espinho com a área de 0,25000 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de 1/3 Maria Cidália Pais Silva, casada com José Ferreira da Silva e 2/3 Maria dos Prazeres Pais, casada com Celestino Lourenço.-----

-----b) O processo nº.10.2014.17 de Clarisse Pereira, na qualidade de Cabeça de Casal da herança por óbito de Celestino Pais, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espinho com o artigo 6066 no local denominado “Ribeiro”, sito em Espinho, Freguesia de Espinho com a área de 0,300000 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de 1/2 Maria Cidália Pais Silva, casada com José Ferreira da Silva e 1/2 Maria dos Prazeres Pais, casada com Celestino Lourenço.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

9.5.-EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

9.5.1.-Processo nº. 08/2011/31, Rua de S. João e Rua das Adas, na Gândara:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 08/2011/31, de edificação em mau estado de conservação sito na Rua de São João e Rua das Adas, na Gândara, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, de propriedade de Caves da Montanha A. Henriques, Ldª. com sede na Rua Adriano Henriques, nº.12, apartado, 18, 3712 - 909 Anadia acompanhado do parecer técnico cuja conclusão se transcreve:-----

-----“- Mantém-se todos os pressupostos que deram origem ao Auto de Vistoria de 16/12/2011 no qual se concluiu pela sua demolição urgente e posterior limpeza de entulhos.-----

-----Mantém-se a informação da DAT (fl.18 de 07.06.2011, proponho aplicação direta dos artigos 91º. 107º. e 108º. do RJEU isto é “obras coercivas, posse administrativa e despesas realizadas com a execução”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Nos termos do artigo 100º. do Decreto-Lei nº.26/2010, o desrespeito do acto administrativo deliberado em RC de 06/07/2011 constitui crime de desobediência de acordo com o artigo 256º. do Código Penal”-----

-----Compulsado o processo verifica-se no entanto que não foi dado cumprimento ao despacho constante na informação técnica de 21/10/2011 e que a seguir se transcreve:” Verifico que o gerente da Sociedade não foi notificado porquanto o aviso de registo não foi assinado pelo próprio. Assim, devem ser feitos de novo todas as notificações dando novos prazos com a devida identificação do gerente e respetiva morada.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade notificar o gerente da Sociedade do teor do projeto de decisão da Reunião de Câmara de 03/03/2011.-----

9.5.2.-Processo nº. 08/2012/1, Rua da Várzea e Travessa de Santo Isidoro, em Almaça:---

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 08/2012/1, de edificação em mau estado de conservação sito na Rua da Várzea e Travessa de Santo Isidoro, em Almaça, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, de propriedade de Albertina Fernandes, residente em Rua do Porto, nº.5, Freixo, 3450-116 Mortágua, que foi objeto de decisão em reunião de 5/06/2013 que determinou que os serviços de fiscalização acompanhassem com alguma frequência a evolução da situação da edificação.-----

-----Em consequência de verificação no local pelos Serviços de Fiscalização em 24/02/2014 da situação foi emitido o parecer técnico, que se dá aqui por integralmente reproduzido e cuja conclusão se transcreve:-----

-----“- Desde janeiro de 2012 que se mantem os pressupostos de instabilidade/falta de solidez, insegurança contra risco de incêndio e de insalubridade, indicados no Auto de Vistoria (fl.7) e Relatório de Verificação Local (fl.3)-----

-----Mantém-se a situação de violação do “Dever e Conservação” e Proibição de Deterioração” previstos nos artigos 89º. e 89º.- A do RJUE, sujeitas a instauração de processo de contra-



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ordenação previsto na alínea s) do nº.1 do artigo 98º. E coima entre 500,00 € e 100.000 €.

Propõe-se que o munícipe seja notificado novamente neste sentido (ordem de demolição e limpeza) e se instaure processo de contra-ordenação”

A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade arquivar o processo atendendo à informação dos Serviços de Fiscalização, da qual resulta que foi intervencionado o edifício que representava perigo para a segurança pública.

9.5.3.-Processo nº. 08/2011/4, Rua das Rosas, em Vale de Açores:

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 08/2011/4, de edificação em mau estado de conservação sito na Rua das Rosas, em Vale de Açores, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, de propriedade de Manuel António Cavaleiro, residente em 31, Cité Un Benn, L 3824 Shifflange, Luxemburgo, que foi objeto de decisão em reunião de de 6/10/2011 que determinou que a realização de obras na cimalha e cobertura da edificação.

Em consequência de verificação no local pelos Serviços de Fiscalização em 06/01/2012 e 19702/2014 da situação foi emitido o parecer técnico que conclui que foram resolvidas as questões que deram origem ao processo.

A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade arquivar o processo atendendo à informação dos Serviços de Fiscalização, da qual resulta que todas as situações que representavam perigo para a segurança pública foram objeto de intervenção.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Rosa de Paula

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----

[Handwritten signature]